



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por sua Subsecretária de Assuntos Administrativos substituta, a Senhora **PAULA NUNAN**, nomeado pela Portaria nº 262, de 25 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2021, portadora da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.388.851/0001-59, localizada no SCS Setor Comercial Sul Quadra 01, Bloco L, Número 17, Salas 205, 206, 210 e 211 - Edifício Marcia, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.307-900, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Senhor **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00396/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.026092/2019-14**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 25/2020 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a supressão dos custos, fixos ou variáveis, identificados como não renováveis das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

2.1. Ficam excluídos das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos referentes ao aviso prévio, trabalhado e indenizado, e suas incidências, na forma dos Acórdãos TCU nº 1904/2007 Plenário e nº 1.186/2017 Plenário, e a nova composição de custos passa a ser regida conforme tabela abaixo:

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	PERCENTUAIS INICIAIS	PERCENTUAIS APÓS O PRIMEIRO ANO DA CONTRATAÇÃO
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	0,046%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso prévio indenizado	0,04%	0,004%
C	Multa do FGTS do Aviso prévio indenizado	4,00%	4,00%
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	0,194%
E	Incidência do submódulo 42.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,56%	0,056%
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do Aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00%
	TOTAL	6,76%	4,276%

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 25/2020 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/07/2021 até 09/07/2022.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 120.491,02 (cento e vinte mil quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos)** e anual de **R\$ 1.445.892,20 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: M2000405A07

SB: 07

Nota de Empenho: 2021NE000007

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 25/2020, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

PAULA NUNAN

Ministério da Cidadania

CONTRATANTE

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA

Amplos Proteção Contra Incêndio Ltda.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 08/07/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Paula Nunan, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, Substituto(a)**, em 09/07/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 12/07/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado [REDACTED]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato 01/2021. Partes: CEASAMINAS e Segex Segurança Privada Eireli. Objeto: 1.1. Alterar o contrato original para aumentar 01(um) posto de vigilância de 24(vinte e quatro) horas ininterruptas, de forma que a área identificada como "área de expansão" passe a contar com outros 2(dois) vigilantes diurnos e outros 2(dois) vigilantes noturnos), jornada 12 x 36, conforme justificativas da solicitação de contratação nº. 016489. 1.2. A alteração ora realizada representa um reajuste percentual de 8,04% do valor original do contrato. . Data da assinatura: 08/07/2021. Contagem, 13 de julho de 2021. Carulina de Freitas Chagas - Gestora do Departamento Jurídico.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2021 - UASG 550005

Nº Processo: 71000042180202005 . Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para prestação de serviços abrangendo todas as atividades de gestão operacional para execução dos contratos de repasse firmados no âmbito dos programas e ações geridos pelo Ministério da Cidadania, lastreados com recursos consignados no Orçamento Geral da União, a título de transferência voluntária ou impositiva, tanto na seara do Desenvolvimento e Assistência Sociais quanto do Esporte. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tem por finalidade a operacionalização dos programas e ações de desenvolvimento e assistência sociais e de esporte. Declaração de Inexigibilidade em 12/07/2021. LUIZ ANTONIO GALVAO DA SILVA GORDO FILHO. Secretário Executivo. Ratificação em 12/07/2021. JOAO INACIO RIBEIRO ROMA NETO. Ministro de Estado do Ministério da Cidadania. Valor Global: R\$ 43.658.934,39. CNPJ CONTRATADA : 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

(SIDECE - 13/07/2021) 550005-00001-2021NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550025 - MC COND. BLOCO A

Número do Contrato: 25/2020.

Nº Processo: 71000.026092/2019-14.

Pregão. Nº 4/2020. Contratante: SAA/SE/MC - MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 23.388.851/0001-59 - AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 25/2020 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a supressão dos custos, fixos ou variáveis, identificados como não renováveis das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato. Vigência: 09/07/2021 a 09/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.445.892,20. Data de Assinatura: 09/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2021).

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 1/2021

ESPÉCIE: Termo de Transferência Externa: 01/2021-Processo:71000.004897/2021-21. Termo de Transferência Externa celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, CNPJ 05.756.426/0001-01, e a Presidência da República, CNPJ 00.394.411/0001-09. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a Transferência Externa, em caráter definitivo e sem encargos, do material classificado como ocioso, constante da Relação de Bens Selecionados (lote 02) dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Transferente, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO - Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF Nº 002.515.801-56 e pelo Recebedor, MARCELO ESCHILETTI CALDAS RODRIGUES - Diretor de Engenharia e Patrimônio, CPF Nº 499.137.197-04. DATA E ASSINATURA: 06 e 07/07/2021.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 2/2021

ESPÉCIE: Termo de Transferência Externa: 02/2021-Processo:71000.028587/2021-01. Termo de Transferência Externa celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, CNPJ 05.756.426/0001-01, e a Fundação Nacional do Índio, CNPJ 00059311/0001-26. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a Transferência Externa, em caráter definitivo e sem encargos, do material classificado como ocioso, constante da Relação de Bens Selecionados (lote 13) dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Transferente, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO - Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF Nº 002.515.801-56 e pelo Recebedor, UBRATAN DANTAS DE MEDEIROS - Chefe de Serviço de Patrimônio - Substituto, CPF Nº 221.439.631-49. DATA E ASSINATURA: 08 e 12/07/2021.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 3/2021

ESPÉCIE: Termo de Transferência Externa: 03/2021-Processo:71000.034740/2021-21. Termo de Transferência Externa celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, CNPJ 05.756.426/0001-01, e a Diretoria de Administração e Logística do Ministério da Economia, CNPJ 00394460/0001-41. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a Transferência Externa, em caráter definitivo e sem encargos, do material classificado como ocioso, constante da Relação de Bens Selecionados (lote 10) dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Transferente, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO - Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF Nº 002.515.801- 56 e pelo Recebedor, LUCIMAR RIZZOLOPES DOS SANTOS - Coordenadora-Geral de Terceirização, Transporte, Informação e Patrimônio, CPF Nº 376.077.071-15. DATA E ASSINATURA: 07 e 12/07/2021.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Número do Contrato: 213/2019.

Nº Processo: 08129.009999/2018-55.

Inexigibilidade. Nº 70/2018. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 16.630.030/0011-93 - DESAFIO JOVEM PENIEL. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência, nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 213/2019. Vigência: 10/07/2019 a 11/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 168.801,12. Data de Assinatura: 08/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Número do Contrato: 91/2019.

Nº Processo: 08129.007947/2018-44.

Inexigibilidade. Nº 168/2018. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 04.635.573/0001-42 - RECRIAR- RETIRO COMUNITARIO DE AUXILIO A RECUPERACAO. Objeto: Prorrogação de vigência, nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 91/2019. Vigência: 25/07/2019 a 26/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 281.335,20. Data de Assinatura: 06/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 880717/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180009. Conveniente: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE JUDO, CNPJ nº 42136804000162. Alteração de VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 998.832,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/08/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 28/12/2018. Signatários: Concedente: BRUNO BEZERRA DE MENEZES SOUZA, CPF nº 07473784790, Conveniente: SILVIO ACACIO BORGES, CPF nº 379.849.779-68.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 240101 - COORD.GER.REC.LOG.

Número do Contrato: 24/2017.

Nº Processo: 01250.015386/2017-21.

Pregão. Nº 13/2017. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.. Objeto: Fica estabelecido, a partir da assinatura deste termo, o acréscimo do item 15 ao contrato, veículo ford fusion (ano/modelo 2012/2012) placa jjl1419, que corresponde ao acréscimo do valor contratual de 2,28% (dois vírgula vinte e oito por cento) e r\$ 148,47 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), passando o valor global de r\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais) para r\$ 6.668,47 (seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).. Vigência: 16/10/2017 a 16/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.668,47. Data de Assinatura: 12/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 240101 - COORD.GER.REC.LOG.

Número do Contrato: 24/2017.

Nº Processo: 01250.015386/2017-21.

Pregão. Nº 13/2017. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.. Objeto: Fica estabelecido, a partir da assinatura deste termo, o acréscimo do item 15 ao contrato, veículo ford fusion (ano/modelo 2012/2012) placa jjl1419, que corresponde ao acréscimo do valor contratual de 2,28% (dois vírgula vinte e oito por cento) e r\$ 148,47 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), passando o valor global de r\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais) para r\$ 6.668,47 (seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).. Vigência: 16/10/2017 a 16/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.668,47. Data de Assinatura: 12/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2021).

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo n.º 01242.000215/2021-83. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações -MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 137,8, Estrada Dr. Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, em São José dos Campos - SP, e, de outro, a Prefeitura de Goiânia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Parque Lozandes, em Goiânia - GO. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e da Prefeitura de Goiânia, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais. Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/06/2021. Signatários: Osvaldo Luiz Leal de Moraes - Diretor do CEMADEN, CPF: 285.437.260-34, e Rogério Oliveira da Cruz - Prefeito de Goiânia, CPF: 764.428.377-34.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2021 - UASG 240224

Nº Processo: 01242000207202137 . Objeto: Contratação de serviços de emissão de Certificados Digitais para pessoas físicas (e-CPF A3), padrão ICP-Brasil, e prestação de serviço de suporte técnico, destinados ao uso dos servidores do CEMADEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Enquadramento no Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 08/07/2021. RODOLFO MODRIGAIAS STRAUSS NUNES. Coordenador de Administração. Ratificação em 12/07/2021. OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES. Diretor. Valor Global: R\$ 840,00. CNPJ CONTRATADA : 01.554.285/0001-75 CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

(SIDECE - 13/07/2021) 240224-00001-2021NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL
COORDENAÇÃO ESPACIAL DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/2021 - UASG 240107 - INPE/NATAL/MCTI

Número do Contrato: 40/2019.

Nº Processo: 01340.001607/2019-37.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE. Contratado: 17.879.821/0001-42 - DR SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIREL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato RD nº 03.06.004.0/2019 por mais 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e conforme previsto na cláusula segunda do termo de contrato. Vigência: 11/07/2021 a 10/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 108.305,52. Data de Assinatura: 09/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2021).

